

**QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.**

**ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 10/2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Aos 02 dias do mês julho do ano de dois mil e dezenove, às 8hr:30m (oito horas e trinta minutos), na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

**PARTICIPANTES:**

Carlos Magioli (CIO) - José Paulo Perri (CRO) – Frederico Tebechrani (Head de Crédito) – Carlos Messa, Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) – Fernanda Franco (Jurídico e Compliance)

**ORDEM DO DIA DO COMITÊ:**

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)** e **QUASAR ADVANTAGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.196.922/0001-06)** (“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora - na Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) da Aliansce Shopping Centers (“ALSCAO”), a ser realizada em 04.07.2019.

**DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:**

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Uema, o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na respectiva AGD da ALSCAO e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar nas respectivas Assembleias, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas a participação da Gestora na AGD da ALSCAO e sua concordância com as matérias que serão levadas para aprovação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

CARLOS MAGIOLLI

JOSÉ PERRI

FREDERICO TEBECHRANI

FERNANDA FRANCO

CARLOS MESSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

## Reunião de Proxy Voting 10/2019 - 2019

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
Aliansce Shopping Centers S/A - ALSCAO	244.830	6.000	2,45%	04/07/2019	(1) concessão de anuência prévia ou waiver, conforme o que for necessário na data da deliberação , para a realização de operação de combinação de negócios a ser realizada entre a Emissora e a Sonae Sierra Brasil S.A. ("Sonae"), por meio da incorporação da Emissora pela Sonae, nos termos dos artigos 223, 224, 225 e 227 da Lei das Sociedades por Ações ("Incorporação"), para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações. Após a implementação da referida Incorporação , a Emissora será extinta e a integralidade do seu patrimônio, incluindo todos os seus direitos e obrigações, será vertido para a Sonae, na qualidade de companhia sucessora e sobrevivente da operação de Incorporação ("Companhia Combinada"). Adicionalmente, as ações de emissão da Emissora serão canceladas e novas ações ordinárias emitidas pela Companhia Combinada, negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, serão atribuídas aos acionistas da Emissora, conforme previsto no <i>Merger Agreement</i> aprovado pelos Conselhos de Administração da Emissora e da Sonae em 06 de junho de 2019 ("Operação"); e (2) a anuência expressa dos Debenturistas para que a Emissora pratique todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da Incorporação e da Operação, incluindo a celebração de quaisquer contratos e documentos , bem como tome as providências necessárias, junto ao Agente Fiduciário, para a efetivação das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas.	Matéria relevante. Participar da AGD e votar favoravelmente ao pleito da empresa.